



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO N° 07 - GAB/05

Considerando o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente indicação a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Linhares**, que seja viabilizada a construção de uma pista de skate no Balneário do Pontal do Ipiranga .

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de viabilizar a construção de uma pista de skate no Balneário do Pontal do Ipiranga.

A prática de skate além de ser saudável, pode ser usada de outras formas, como promover a inclusão e transformação social de crianças e adolescentes.

Skate é um esporte que consiste em deslizar sobre o solo e obstáculos equilibrando-se numa prancha, dotada de quatro pequenas rodas e dois eixos chamados de trucks. Com a prancha de skate, executam-se manobras de baixos a altos graus de dificuldade.

A construção de uma pista de skate irá beneficiar todos os jovens do município, proporcionando lazer e qualidade de vida, através da prática de esporte.

Portanto, além dos benefícios citados, é um esporte muito prazeroso e barato para o praticante. O Balneário do Pontal do Ipiranga oferece poucos espaços para lazer e a construção da pista será um grande incentivo para os praticantes se reunirem no local, evitando os perigos das ruas, onde habitualmente é praticado.

Sendo assim, com intuito de garantir qualidade de vida, saúde e bem-estar a toda a população, peço que essa solicitação seja atendida com maior brevidade possível.





Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 21 de março de 2024.

Vereador(a) Roninho Passos – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 21/03/2024 08:54

Checksum: **CF6398A876F19F851AA74746605209D6C86638CCA5C10A79E3F3444F21852980**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.